



Câmara Municipal de Monte Negro
Estado de Rondônia
Presidência da CMMN



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO N°001/CMMIN/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
NUMERO 001/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO E A
EMPRESA SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE
SOFTWARE LTDA.**

A CÂMARA do **MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**, empresa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.763.189/0001/94, localizada na Rua Justino Luiz Ronconi, nº 2167, município de Monte Negro, Estado de Rondônia – CEP 76.888-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Presidente, Senhor **PEDRO ALVES DA SILVA**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.150.972/0001-49, localizada na Rua Luiz Borges, nº 1128, Bairro Centro, CEP: 76.928-000, na cidade de Teixeiraópolis - RO, representada neste ato por seu representante legal a Senhor(a) **WILMON MARCOS JÚNIOR**, inscrita no CPF sob o nº 838.353.429-91, doravante denominado **CONTRATADA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** e perante as testemunhas in fine assinado, pactuam a presente Contrato cuja a celebração foi autorizado pelos despachos nos autos do Processo Licitatório nº 0001044.1.1-2022. Pregão Eletrônico nº 037/2022/PMMN/RO, doravante denominado processo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Termo Aditivo de Prazo do **CONTRATO 001/2023** está consubstanciado na solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Monte Negro de, com o devido amparo no Contrato nº **N°001/CMMIN/2023**, e devidamente autorizado pela Presidente da Câmara Municipal.

PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o Prazo do contrato deste Termo aditivo por mais **(12 meses)**, sendo o dia **16/01/2024 como data inicial e 16/01/2025 como término da vigência**, Consubstanciado na solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Monte Negro e com devido amparo legal no art 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato nº **001/CMMIN/2023** permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – o valor do presente instrumento é de: R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil e cento e sessenta reais).





Câmara Municipal de Monte Negro
Estado de Rondônia
Presidência da CMMN



CLÁUSULA QUINTA – Da dotação orçamentaria: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA; 01.01.00, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; 01.031.0001.2001.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. 3.3.90.39.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Ficha 13.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente o instrumento.

Monte Negro, 16 de janeiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
CNPJ sob n.º. 63.763.189/0001-94
CONTRATANTE

CONTRATADA
CNPJ sob n.º. 06.150.972/0001-49

Assinado eletronicamente por:
WILSON MARCOS JUNIOR
CPF: ***353.429-**
Data: 17/01/2024 15:52:12 -03:00





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**
CPF: 457.36*.**2.*1 em **16/01/2024 08:28:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0896.2428.533W.K00A.5500, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **13F.F48** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*.**2.*6, em **16/01/2024 - 08:28:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 0831.4U28.0153.755Z.2282



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camaramontenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2UGZW-QUPWK-BWWZT-FHAQJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ WILMON MARCOS JÚNIOR (CPF ***.353.429-**) em 17/01/2024 15:52 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.124.184.93 | Não disponível |
| Autenticação | wil*****@gmail.com (Verificado) |
| Login | |
| 4H67R/zMqpRADOE883hAWMpWtGOxZ76AgEe4eUAt7Hw= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/2UGZW-QUPWK-BWWZT-FHAQJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**,
CPF: 457.36*. **2- *1 em **19/01/2024 09:43:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0986.2943.033E.R86K.0507, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **142.0C0** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2- *6 , em **19/01/2024 - 09:42:52**

Código de Autenticidade deste Documento: 0961.2842.052H.Z846.4305

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

